



## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

### ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis, às nove horas, de forma remota via plataforma “Google Meet”, realizou-se a reunião de diretoria nº 03 de 2026 do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 11ª Região, sob a Presidência da conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso, secretariada pela conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa e com a participação da conselheira Vice-presidenta Ana Kristia da Silva Martins e da conselheira Tesoureira Simone Maria Santos Lima. Registradas a participação da Assessoria Jurídica José Jackson Nunes Agostinho, Assessor de Diretoria Fernando Costa da Silva, Assessor Contábil Anderson de Freitas, Assessoria de Tecnologia da Informação na presença da Andrea Neila Araujo Yunes e Isalto Pinheiro Sobrinho e Coordenador Geral Isaias Alves de Castro. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: **1º Ponto: Diretrizes para as Deliberações Plenárias:** A Diretoria delibera que o setor de Contas a Pagar verifique junto ao Banco do Brasil, a possibilidade de isenção de taxas nas transações realizadas via Pix. Caso não seja viável a isenção das referidas taxas, a Diretoria delibera que a Assessoria Jurídica elabore normativa específica para a execução das deliberações aprovadas em Plenária. **2º Reorganização atribuições no setor de Compras:** Considerando a solicitação da funcionária Camila Souza da Silva de não assumir as atividades relacionadas ao setor de Compras, e tendo em vista que a referida funcionária não chegou a assumir formalmente a função, a Diretoria delibera que seja verificada a viabilidade administrativa da funcionária Valéria Paulino de Castro Moura assumir as atribuições do setor de Compras. **3º Ponto: Cibersegurança e orçamento de aquisição das soluções de proteção para o CRP-11:** A Diretoria delibera que a proposta orçamentária referente às soluções de cibersegurança a serem implementadas no CRP-11 seja reformulada, de modo a adequar-se às necessidades institucionais e às possibilidades legais e orçamentárias do Conselho Regional de Psicologia da 11ª região. **4º Ponto: Realização de Parceria Institucional com OAB-CE sobre Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais:** A Diretoria delibera pela solicitação de pareceres à Assessoria Jurídica e ao Setor de Orientação e Fiscalização acerca da proposta, especialmente quanto à sua adequação às atividades

finalísticas do CRP-11. Após a emissão dos pareceres, o material deverá ser encaminhado para a reunião plenária. **5º Ponto: Ofício-Circular nº 2/2026/S Revista/GTEC/CG-CFP - Indicação da Região Nordeste para composição da Comissão Editorial da Revista Psicologia: Ciência e Profissão - CPCP:** A Diretoria delibera que seja solicitado ao Conselho Federal de Psicologia a extensão do prazo para o envio do retorno da indicação, após o dia 07 de fevereiro, considerando que o ofício foi recebido em 08 de janeiro e que o CRP-11 possui reunião plenária agendada apenas para o dia 07/02, instância competente para deliberação da matéria e considerando ainda que a resolução do CFP exige que essa indicação seja feita em APAF. Nada mais havendo a tratar, a Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso deu por encerrada a reunião nº 03 de 2026, da qual, para constar, eu, Conselheira Secretária Drieli Venâncio da Silva Sousa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria Santos Lima, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 06/04/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Drieli Venâncio da Silva Sousa, Conselheira(o) Secretaria(o)**, em 06/04/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Kristia Da Silva Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 06/04/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niveamara Sidrac Lima Barroso, Conselheira(o) Presidente**, em 06/04/2026, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2630767** e o código CRC **19876337**.